

Dívidas dos estados refinanciadas pela CEF têm moratória

Operações de ARO suspensas por 90 dias

por Ivanir José Bortot e Maysa Previdello
de Brasília

O ministro da Fazenda, Pedro Malan, aprovou um voto "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional (CMN) dando uma "moratória" de noventa dias para os estados com dívida refinanciada na Caixa Econômica Federal (CEF).

Todas as operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) e dívida contratual vencidas até novembro de 1995 que tenham sido refinanciadas pela CEF, com base no voto 162 do CMN, poderão ficar suspensas por noventa dias até que a União encontre uma solução definitiva para as dívidas dos Estados. Apenas as dívidas contraídas pelos estados com a finalidade de promover programas de demissão de pessoal ficam fora do benefício.

O estado que quiser beneficiar-se desta moratória precisa estar com mais de 20% da sua receita líquida comprometida com dívida bancária. Esta unidade federativa terá que comprovar esforço para enxugamento de despesas e possuir projeto aprovado na Assembléia Legislativa autorizando venda de empresas estatais. Como é o caso do governo do Mato Grosso. "Já conseguimos aprovar a privatização de diversas empresas", disse Dante de Oliveira. O Mato Grosso está atualmente com 46% das suas receitas líquidas comprometidas com dívida bancária. "É impossível colocar as finanças em dia com uma dívida de R\$ 2,4 bilhões e uma receita anual de R\$ 800 milhões", disse Dante.

O Banco Central (BC) regulamentou ontem uma outra decisão do Conselho Monetário Nacional que permite a CEF comprar todos os créditos de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) dos estados junto aos bancos privados, sem mais nenhum tipo de risco para estas instituições. O Tesouro Nacional passa a assumir a responsabilidade pelo crédito

comprado. Só que o Tesouro poderá vetar a operação de refinanciamento caso venha apurar algum tipo de dificuldade de pagar o empréstimo.

As estimativas são de que mais de R\$ 900 milhões de crédito de ARO deverão ser vendidas à CEF. A Caixa poderá refinarçar estas operações de ARO em 36 meses com taxas de juro bem menores do que vêm sendo praticadas pelos bancos privados hoje. No final de 1995 o Conselho Monetário Nacional havia autorizado a CEF a comprar todos os créditos de ARO dos bancos privados, desde que estes assumissem a responsabilidade na hipótese de ocorrer inadimplência.

As instituições financeiras privadas se recusaram a vender os seus créditos de ARO pelos riscos que teriam que assumir na operação. Agora terão um estímulo para repassar os créditos a CEF. O Banco Central, em uma circular editada ontem, está determinando aos bancos privados que venham vender estes créditos a deduzir do saldo de aplicações em ARO na data de 31 de novembro de 1995. Assim, se esta instituição tinha na época R\$ 100 milhões de ARO e vendeu R\$ 50 milhões, a CEF só poderá fazer novas operações no valor de R\$ 50 milhões. Esta exigência é para evitar que os estados voltem a se endividar. A CEF, ao contrário, poderá elevar o seu saldo de operações de ARO, o crédito que venha adquirir.

O fluxo das operações de ARO dos estados entre janeiro e maio último era de R\$ 1,9 bilhão e de dívida fundada atingiu a outros R\$ 3 bilhões.

O Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato grosso estão entre os endividados em ARO. O Mato Grosso está com folha de pessoal deste abril em atraso. Os recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) do Mato Grosso estão ficando com o Tesouro Nacional para honrar compromissos bancários e mesmo assim é insuficiente.